

PORTARIA Nº 126 /2021, DE 09 DE Janeiro DE 2021.

*“Altera Portaria nº 675/2020 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 004/2019, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas e outros serviços correlatos.

**Considerando** que a Sra. **Márcia dos Reis Coelho Alencar Silva**, matrícula funcional nº 2800, fora nomeada pela Portaria nº 675/2020 e atua como fiscal do contrato supra,

**Considerando** a comunicação interna nº 21/2021 – Reitoria que indica o nome da servidora **Michelle de Souza**, matrícula funcional nº 4101, para atuar como fiscal do contrato do **Processo Administrativo n.º 2018.02.047377**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

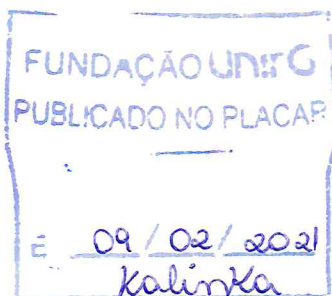
**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 675/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **MICHELLE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 4101, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2018.02.047377**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2021.



  
**Thiago Pifeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021